

DECRETO Nº 9.554, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 7.509, de 18 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.918,34 com as classificações orçamentárias:

14.01.20.606.0038.1184		
AQUISIÇÃO DE AQUECEDORES DE ÁGUA - FPE 1098/2014		
3.3.90.32.00.00.00.00	1427.00000-PROGRAMA LEITE GAUCHO	
MATERIAL, BEM SERVICO DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$		6.818,34
14.01.28.846.0000.3034		
RESTITUIÇÕES - AQUISIÇÃO AQUECEDORES DE ÁGUA		
3.3.30.93.00.00.00.00	1427.00000-PROGRAMA LEITE GAUCHO	
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$		100,00
TOTAL.....R\$		6.918,34

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto o Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2015 no recurso vinculado 1427 montante de R\$ 6.918,34

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 24 de fevereiro de 2016.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração